



OFI.NII.112018.4749

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS ("CT-IPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

Ref.: Definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas – Deliberação CIF nº 205, Item 2.

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Deliberação em epígrafe, expor o quanto segue:

A Fundação Renova vem por meio deste apresentar a revisão do documento de Definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas, de acordo com o item 2, da Deliberação CIF Nº 205, a qual determina a reapresentação do Programa.

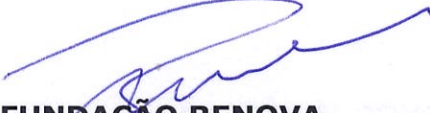
A Fundação Renova ressalta que esta é uma versão preliminar que considera dentro de suas limitações os apontamentos realizados durante as revisões realizadas pela Câmara Técnica para Indígena, Povos e Comunidades Tradicionais. O conteúdo desta, precisa ser construído e validado ante as esferas de governança da Fundação Renova e CIF, como também preconiza no trajeto de sua construção o envolvimento das comunidades impactadas de acordo com cronograma que será validado em dezembro de 2018. Além disso, outro ponto que vai contribuir para a versão final deste documento é a reavaliação da interface deste programa com os demais da Fundação Renova, potencializando os resultados por meio de uma melhor interação.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Bruno Alcântara Cardoso
Fundação Renova